

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS FINEZES DE ANNO E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORRADA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

#### Expediente do dia 27 de maio de 1868.

##### 1ª secção.

Portarias.—O vice-presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 4º da lei de 5 de dezembro de 1844, demitte, sob proposta do Dr. chefe de policia, do cargo de 4º suppleto do delegado do termo do Ipu Francisco Ximenes de Aragão, por não ter prestado o devido juramento, e nomeia para o substituir, o cidadão Raymundo Ferreira Passos; o que se comunicará à quem competir.

O vice-presidente da provincia proroga por 45 dias, á contar do 1º de junho proximo vindouro, o prazo marcado por portaria do 1º de abril ultimo, para solicitar o respectivo titulo e prestar o devido juramento, ao 6º substituto do juiz municipal e de orphãos do termo do Ipu, Porfirio José de Sousa; o que se comunicará à quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações

Offícios.—Ao Dr. chefe de policia.—N. 430.—Foi recebido e julgado com a precisa aptidão para o serviço, o recruta de marinha Noberto José de Maria, que V. S. me remetteu com o officio n. 128. de data de 25 do corrente.

Ao commandante superior da guarda nacional da Imperatriz.—N. 23.—Para os fins devidos, envio á V. S. copia dos decretos juntos, sob ns. 4:167 e 4:168, de 29 de abril ultimo, elevando á categoria de batalhão a secção de serviço activo da guarda nacional do municipio de S. Francisco, e á secção de batalhão de reserva a de companhia do mesmo municipio.

Ao mesmo.—N. 24.—Communico á V. S., para os efeitos devidos, que por decreto de 29 de abril ultimo, foi nomeado o capitão Antonio Teixeira Bastos para o posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, n. 47, ultimamente creado no municipio de S. Francisco.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 69.—Em visto de sua requisição em officio datado de hontem, envio-lhe o requerimento de Diomedes Menalippo de Sousa e Costa.

##### 2ª secção.

Offícios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 46.—Tenho a honra de accusar o recebimento das certidões de obitos das praças d'esta provincia, que falleceram nos hospitais do exercito em operações, e que por V. Exc. me foram enviadas com avisos circulares de 16 do mez proximo findo e de 44 de maio corrente.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 251.—Mande V. S. pagar o pret junto, de vinda e volta, dos guardas nacionaes de S. Francisco da Urburetama, que vieram escoltando designados e recrutados para esta capital, na importancia de cincoenta e dous mil seiscentos e cincoenta reis (52\$650).

Ao mesmo.—N. 252.—Remetto á V. S. copia do aviso do ministerio dos negocios do imperio datado de 12 de maio corrente, e levando o credito distribuido á esta provincia, para occorrer as despesas da verba—Presidencias de provincias—, do exercicio de 1867—1868.

Ao mesmo.—N. 253.—Segundo communicação do Exm. Sr. presidente de Pernambuco, deve vir no 4º vapor costeiro o escaler mandado constuir no

arsenal d'aquella provincia para o serviço da alfandega d'esta capital; o que particpo á V. S. para sua direcção.

Ao mesmo.—N. 234.—Remetto á V. S. para os fins convenientes dous exemplares, impressos, do regulamento da secretaria do estado dos negocios da guerra.

Aª associação commercial d'esta praça.—S. N.—Envio á associação commercial d'esta praça, para seu conhecimento e direcção, copia do aviso expedido pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 15 do mez corrente.

##### DESPACHOS DO DIA 27.

##### Officio.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe, informando uma petição de Henrique Erieh, em que pede pagamento de 58 grades que fez para o cemiterio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Nunes de Mello, inspector provincial, pedindo para ser verengenheiro fiscal da illuminação da alfandega, feito pela mesma me o engenheiro fiscal da

O mesmo fun cion

queri

Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, major fiscal do corpo de cavallaria n. 4, da guarda nacional do Crato, pedindo 4 mezes de licença.—Concedo em vista da informação do commandante superior.

Cypriano de Moura e Silva, pedindo pagamento da passagem de um desertor vindo do Aracaty, no hiate—Flór do Aracaty.—Pague-se, em termos.

O mesmo requerente, pedindo pagamento da passagem de um recruta, vindo do Aracaty no mesmo hiate.—Idem.

Bernardino Rodrigues Chaves, soldado reformado, addido ao deposito da provincia, pedindo 3 mezes de licença para ir a Baturité ver sua familia.—Concedo.

Antonio de Hollanda Cavalcante, requerendo indemnisação pelos prejuizos causados em suas terras com a passagem da estrada da—Ladeira grande—para Baturité.—Informe o Sr. engenheiro chefe da direcção das obras publicas.

Martimiano José de Farias, requerendo, por certidão, o theor de uma parte dada pelo subdelegado de policia da capital.—Certifique-se.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, agentes da companhia maranhense, pedindo pagamento, pela thesouraria de fazenda de 8:520 de comedorias dadas á passageiros do governo, por conta do ministerio da marinha.—Pague-se, em termos.

Os mesmos, idem de 4\$160, idem por conta do ministerio da guerra.—Idem.

Os mesmos, pedindo pagamento de uma conta pela thesouraria provincial.—Idem.

Os mesmos, idem.—Idem.

Os mesmos, idem de passagem e comedoria, por conta da provincia.—Idem.

Os mesmos, idem.—Idem.

Os mesmos, idem.—Idem.

Jão Lopes de Amorim, cabo de esquadra do corpo de policia, pedindo por certidão, o tempo que o supplicante serviu como voluntario da patria, no anno de 1865.—Certifique-se.

O mesmo requerente, idem de sua primeira praça.—Idem.

## NOTICIARIO.

FORTALEZA, 7 DE JUNHO DE 1868.

**Guarda nacional.**—Por terem mudado de residencia, mandou-se aggregar ao batalhão de guarda nacional, n. 42, do municipio do Crato o alferes secretario do de n. 56, do Jardim. João Clodoaldo Linhares; e ao de infantaria, n. 44, do municipio de Quixeram-bim o alferes da 3ª companhia do de n. 26, tambem de infantaria, do municipio de Pastos-Bons, provincia do Maranhão, Bellarmino Mathias Carneiro.

**Cargos policiaes.**—Por ter mudado sua residencia para o districto de Soure, e sob proposta do dr. chefe de policia, foi demittido o subdelegado do Parasinho, José Ferreira de Salles, e em substituição ao mesmo, nomeado o capitão José Moreira de Sousa Sobrinho, 2º suppleto d'aquella subdelegado, e para o logar que este deixa vago, o cidadão Miguel Ferreira de Salles.

—Sob proposta do dr. chefe de policia, foi demittido, a seu pedido, o subdelegado do districto de S. Francisco, Francisco Pires Chaves Sobrinho; e nomeado, para o substituir, o cidadão José Antonio Guedes Alcanforado.

—A bem do serviço pullico, foi demittido de 1º suppleto do subdelegado do mesmo districto, Antonio Telles de Menezes Leal.

—Sob proposta do dr. chefe de policia, foram nomeados para os cargos de 1º suppleto do delegado do termo do Tamboril e para o de 1º suppleto do subdelegado do mesmo districto, Bento Rodrigues de Farias Junior, em substituição a José de Mello Cursino, que deixou de prestar o devido juramento.

**Licença.**—Concedeo-se o cidadão Francisco Vidal de Araujo, juiz de paz do 4º anno da parochia de Arronches, 6 mezes de licença, para tratar de seus interesses onde lhe convier; e a Bernardino Ferreira de Azevedo, professor do ensino elementar da povoação do Acarape, uma outra de 6 mezes, para tratar de sua saúde, deixando substituto idoneo, na fórma da lei.

**Ordenação.**—Hontem na capella da conceição, S. Exc. Rvm. conferio ordens de diacono aos subdiaconos João Evangelista Baptista Carneiro e Manoel Carlos da Silva Peixoto e de subdiacono aos memoristas José Gurgel do Amaral, João Francisco Ramos Filho, Francisco Cazimiro de Souza, Anastacio de Albuquerque Braga e Antonio André Lino Maria da Costa.

**Chrisma.**—Hoje tarde, S. Exc. Rvm. administrará na cathedral, o sacramento da confirmação.

**Camara ecclesiastica.**—Consta-nos que o Rvd. Dr. Urbano da Silva Monte, pedira dispensa do cargo de secretario do bispado, que com tanto zelo, illustração e probidade occupava.

**Praticagem.**—Foi nomeado Luiz Pereira da Rocha, 2º pratico da barra do Camossim.

**Vapor «Tocantins».**—Espera-se hoje a tarde ou amanhã pela manhã este paquete, vindo dos portos do norte, devendo seguir para o sul, depois da demora do costume, que consta-nos não ser a que devera, segundo condições expressas do contracto firmado entre o governo geral e a compa-

nhia. Chamamos a attenção dos poderes competentes para este objecto, reclamando providencias no sentido de serem cumpridas aquellas condições, cuja não exaçoção muito atropela o commercio d'esta cidade, já consideravelmente avultado.

**Pirapama.**—Chegará do norte amanhã e seguirá a tarde para Pernambuco.

Lê-se no *Jornal do Recife*.

**Curioso.**—Conta a *Tribuna de Buenos-Ayres* a seguinte historieta, que vai por conta della; veia:

Acaba de effectuar-se um matrimonio de modo que deveser conhecido de nossas lindas leitoras.

O par é bello; porém sobre tudo a mulher tem os olhos mais travessos do mundo.

O caso é o seguinte:

Vivia o que é hoje marido em um hotel muito conhecido, quando, a que é hoje esposa lhe appareceu uma manhã muito cedo, e tocando-lhe no hombro, disse:

— Eh! levantai-vos, senhor tratante!

— Como! vós! — exclamou o sorprendido joven, mal dormindo ainda.

— Sim, eu, senhor infame, miseravel, bandido canalha!

E proseguiu em maiores injurias.

Furioso o joven, levantou-se, e quiz lançar por força para fóra do quarto a enfurecida belleza, quando esta, sacando um revolver do bolso de seu vestido, disparou sobre o joven um tiro, que o fere n'um braço.

Como era natural, acudiu a visitanção, e a interessante joven, com admiravel calma, disse:

— Não é nada, senhor, não é nada; é uma questão particular. O senhor sabe, que, se eu o ferir hoje, o matarei dentro de 15 dias, se antes não curar-se com fogo.

O que é verdade é que, recém curado da ferida, o joven casou-se.

Será feliz?

Respondam nossas leitoras.

## COMMUNICADOS.

É certo que o homem as vezes mette-se em cousas, que o levam fora de toda a previsão.

Porque havia de lembrar-me de arvorar-me em *scriptor*, quando o tivesse feito, levado somente do espirito de verdade? Quem me mandou por a cabeça de fóra, tendo a tanto tempo deixado a vida politica depois que me pussei para as brenhas queridas da minha serra, onde goso a vida tranquilla do campo, e o obscuras?

Si não houvesse escutado a voz intima da consciencia, que so me revoltara á vista do modo injusto, pelo qual um tal de *pacatubano* arengara contra o Afranio, não me teria posto de mentiroso o Trajano, a quem eu nunca tive a honra de ver.

Nunca pensei, que a *jurisprudencia* d'esse doutor me fizesse as honras de uma qualificação tão *lisongeira*! E o que mais, é que a manifestação *certadeira* do dito doutor correu á minha revelia uma porção de dias; porquanto a minha vida occupada da serra, e ainda a circunstantia de ler pouco, não me permitiram saber que o *Cearense* me tinha trasido esse *copinho*.

Eu tenho dito aos amigos mais novos, que si não querem beber até morrer de velhos, não se apeguem ao habito, porque depois, quando o queiram, não poderão ver o copinho sem dar-lhe uma *virada*.

É o caso. Tinha deixado a politica, passando-me para serra, vivendo isolado no retiro de uma solidão, com que a minha velhice e minha compleição moral bem combinaram, quando me veio ás mãos a *taça* e o *copinho*.

E então eis-me no *dancado*.

O doutor Trajano lançou-me á face, já rugosa, e nunca dislustrada, mereço ao bom Deus, uma qualificação, que me doeu.

N'essa idade avançada, nunca soffri pedrada, e menos uma *triscada*, como essa que me ardeu.

Enão tive outro remedio sinão descer até á rua para tractar com esse homem do fóro, que me chamou de mentiroso, porque eu dicera constar-me, que do Moura de *Miranguape* recebeu elle 400\$ em paga da accusação do Dr. João Antunes por parte de Reginaldo.

Ora, doutor Trajano, não devia logo mostrar-se não *arripiado* por um const. O Sr. recebeu ou não os 400 páus? Quanto ao mais deixasse o mundo andar porque o que lhe convem é que hajam causas, que *pinguem*, devendo ser-lhe indifferente a procedencia da paga.

A' proposito de Reginaldo, consta-me, que anda n'uma lida, porque o Moura move-o com facilidade á seu gosto, que não é de má *sabor*, mormente quando se tracta de uma *cabeça dura*, e de alguns outros *arranjos abdominaes*, já se sabe.

Esse Reginaldo é das *duzias* valle, em verdade, uma boa pitada. O pobre do *cabeça* não conhece a arte *mechanica*, que o move em todas as direções, e não comprehende o *sampetro* do fusco, que essa sua humidade será, quem *sola et una* hade faser colheita do que agora semcia por conta do Moura.

Este Moura é das *arabias*. — Consta-me que, deu um cavaco divertido quando chegaram as nomeações do José Manoel e do Jorge, festejadas em *Marreiros gregos e troyanos*, até pela *Sombra* dos *diabolicos*.

em segredo deploravelmente, e disse:

« Quem sabe, que tudo isso seria para mim si não fosse a *aliciontinhas historicistas* de certas *historias* de certo ponto!

« Quem sabe, que me *ajetasse* á faser-me *progresso-historico*, navegaria em mar de rosas. »

« Mas tomaram as *avenidas* de modo, que quando consigo uma nomeação de alferes, já me falta o *folego*. »

E não me ia esquecendo do Trajano?

Não creia o doutor, que eu lhe falte com as devidas attentões.

Minha qualidade de serrano não é incompativel com a *plidez*, e portanto ouça:

O Sr. não pensou bem em desmentir um honrado serrano do meu *pano*, que não gosta de mentiras, e que nunca admitirá, que a mentira muitas vezes repetida é a verdade.

Deixei os meus trabalhos, vim para a povoação, fiz *disposas*, que talvez me atrasem, lá está a minha lavoura sem a minha presença, e porque Sr. Trajano? Por causa da sua leveza em atacar-me, e por isto soltei os *meus passaros*, e achei uma carta de seu tio o capitão José Barroso de Carvalho que oppoñho á sua asseveração, copiando um trecho que se refere ao caso, eil-lu:

« Em resposta á sua carta tenho a dise-lhe, que meu sobrinho Trajano Delfino Barroso me dice que tendo vindo á esta villa á pedido de Felinto Jamaica carú para faser a accusação no jury de um réo, que tentara contra sua existencia, o Sr. José Antonio Moura Cavalcante lhe falara para accusar o Dr. João Antunes, perante o jury no processo instaurado por queixa, dada perante o Sr. Moura, como juiz municipal, sendo autor o tenente-coronel Reginaldo, offerecendo-lhe o Sr. Moura a quantia de 500\$ no caso de ser levada á effeito a accusação, e 100\$ si porventura o Dr. João Antunes não respondesse ao jury. Na sahida de meu sobrinho para a capital me declarou que ia receber do Sr. Moura os 400\$ ».

Com esta declaração acceite Sr. Trajano as minhas despedidas, pois que a minha idade já não comporta jornadas mais estiradas. Adeus.

O liberal serrano.

## PUBLICAÇÃO SOLICITADA.

Illm. e Exm. Sr. senador Thomaz Pompeo de Sousa Brasil.—Os abaixo assignados, resolvidos á faser desaparecer os seus nomes d'entre os assignantes do diario *Cearense*, que se publica n'essa Capital, não querem effectua-lo sem expor á V. Exc. os motivos de semelhante disposição, como passam a mostrar da maneira seguinte:

Assignantes de longos annos d'aquelle jornal, os abaixo assignados o tem sempre considerado na imprensa o orgão do partido liberal d'esta provincia, em cujas fileiras hão militado d'esde o verdoz dos annos. O orgão de partido, sabe V. Exc. deve exprimir as idéas d'este, tratar dos seus interesses, e promover, quanto possivel o bem estar do mesmo. Consentaneo com isto, incumbe-lhe ter a obrigação indclinavel de acatar e considerar os seus membros.

Difficilmente se pôde comprehender, que elle, pondo de lado esses principios, preste-se á echos do insultos, e calumnias contra membros do partido, cujo representante foi arvorado, é por isto que tem exactamente acontecido ultimamente com relação ao *Cearense*.

No correr do presente anno, no jornal em questão, tiverão os abaixo assignados o desprazer de ler varias correspondencias datadas d'esta cidade, nas quaes erão jogados insultos, e calumnias ao nosso especial amigo o Dr. Manoel Coelho Bastos do Nascimento, partidario leal, e constante, como ha de V. Exc. reconhecer das idéas, que o *Cearense* se propõe sustentar. Os abaixo assignados acreditarão, que esse estado de cousas cessaria, tanto mais, porque o motivo de taes desvarios eram caprichos mal entendidos, e pretensões destituidas de razão, sendo o autor d'aquellas correspondencias pessoa perdida na opinião publica, o que a força dos acontecimentos saberá mostrar a V. Exc. Acabão entretanto de exprimentar a triste decepção ao verem o *Cearense* de 1º e 5 de 19 de Novembro p. p., onde não só correspondencias escriptas do Crato, mas até artigo de redacção (no de 19 de novembro,) veem publicados, em que nove descautos em maior escalla, e o ridiculo são atirados ao Dr. Nascimento sem ter motivo plausivel.

Attendendo pois a isso, e considerando por outra parte a menhuma deferencia, que teve V. Exc. para com um dedicado correligionario politico, e para com o tio e amigos d'este, abaixo assignados, amigos politicos de V. Exc. á contar do alistamento de V. Exc. sob as bandeiras liberaes, determinarão retirar as suas assignaturas de um jornal, que instituido orgão do partido liberal, presta sem embargo suas columnas a desabafos de paixões pequeninas contra membros do mesmo partido. Assim os abaixo assignados communicão á V. Exc. que d'ora avante deixão de continuar á assignar o *Cearense* por virtude das razões já apresentadas. Tem os abaixo assignados a honra de assignar de V. Exc. attentos e creados veneradores. Crato, 20 de dezembro de 1867.

Vigario Manoel Joaquim Agris do Nascimento.

Padre Gregorio de Sá Barreto, coadjutor da Barbalha.

## INTERIOR.

Quixerambim, 27 de maio de 1868.

Apenas disponho de alguns momentos para escrever-lhe duas linhas, ainda á proposito do estado excepcional, á que o frenetico espirito de partido e de vingança do juiz Assis tem reduzido esta comarca.

Não é possivel dizer-lhe o que tem ultimamente feito esse magistrado, reconhecidamente incapaz de administrar justiça, entre uós pelas considerações pessoas de familia, e de politico exaltado e rancoroso, para obrigar-nos a algum acto de desespero seguro laço para levar a effeito seus perigosos planos de perseguição.

Não lhe pareça isto uma prevenção, ou mesmo uma exaggeração apregoadá com um ar de verosimilhança.

A vida inteira d'esse Typhon, a abnegação, que sempre ostentou por tudo que ha de nobre e elevado, para em seus actos de juiz entregar-se aos caprichos de sua alma rampante e aviltada, deve servir-nos de guia infallivel e necessaria à justa apreciação, que fazemos de sua propria baixosa, todos os dias manifestada em suas decisões, alguns vez lançadas ao acaso, senão sempre dominadas de um sentimento caprichoso, ou mercenario.

Raro é o dia, meu amigo, em que não se espalha o boato de ameaça e persoguição a este ou aquelle liberal; e d'essa tarefa são encarregados aquelles mesmos, que, para moralidade da sociedade, merecem especial cuidado da justiça, como stigmas de suas conductas reprovadas, e que somente são vistos pelo papel infame, que em tudo sôem representar.

O juiz Assis ainda não pôde comprehender que ao seu caracter de primeiro magistrado da comarca, não assusta a conducta que tem tido, açulando para seus fins malignos meia dúzia de instrumentos, que sem qualidade alguma que os recomende à tanta intimidade, só tem o merito de não abrirem a boca senão para a mentira e a calúnia, e de protestarem do modo mais solemne, que não de realizar o que lhes fôr insinuado para seu desabafo.

O que tem feito Ernesto de Mattos, João Paulino e Pedro Jaime, nomes tão conhecidos, está além do que se pôde calcular e comprehender: sirva de baixo termo de comparação o que se tem calculadamente mandado publicar no *Pedro II* e na *Constituição* com mesmo fim.

O juiz Assis diz que ha de realhitar-se em sua influencia politica a todo custo; e por isto entende que não ha nada a perder. Portanto convém passar revista diariamente à phalange de seus instrumentos, e traçar a cada um a sua esphera de acção; assim este hoje tem de occupar-se em attassallar e mesmo ameaçar a todos que não seguem ao seu bom senhor; aquelle em fornecer materia para seu cunhado Benicio deprimir e calumniar os contrários nos jornaes, e este em engrandecer e propalar a riqueza fabulosa de sua familia e o poderio do celebre Typhon, que é capaz de destruir tudo em um momento com uma lapada, como dizia em Maria Pereira ao Sarmento, já se reconhecendo bem devinizado.

E de certo aquelle, que não quizer obedecer-o, ou mesmo acompanhá-lo como uma machina, será condemnado ao supplicio de Prometheo.

Si é empregado publico deve ser um agente passivo em suas mãos, uma roda no machinismo que só elle mesmo pôde mover para todos os lados, e senão ou ha de faser o papel de um mendicante para se considerar seguro, e infelizmente cita exemplo, ou ha sujeitar-se à sorte dos juizes municipaes, seus collegas—Farias Lemos, Dutra, Cordolino, Antonio Pinto, Felix de Sousa, Antero, que quizeram fazer-se de homens, e cada um pagou por sua vez.

Um pedio logo remoção, outros cahiram no processo, e outros têm de levar muito boa sóva, como galhardamente apregão o Ernesto, que é a infallivel donzella de Cumas, apesar de já estar velhinha, e de já ter sido sequestrada pelo Benicio que lhe tem declarado decilpa affeição.

Os nossos amigos, Dr. João Pinto, conego Pinto, tenente-coronel Raymundo Caminha, também estão ameaçados cada um por sua vez; e o Assis protesta que ha de inutilisar os dois primeiros substituios do juiz municipal para o snr. Ernesto entrar em exercicio e fazel-as todas.

Talvez o nosso Typhon não possa conseguir tudo e n'essa occasiao possa aprender que o riso está sempre visinho da tristeza, ainda para aquellas intelligencias, como elle que olha do alto para a natureza humana.

Não é possivel, meu amigo, que continuemos aqui a mercê dos caprichos e violencias d'esse juiz sem igual, e de seus asseclas; e em quanto e tempo pedimos providencias ao governo, e confiamos que seremos ouvido, e que esse malvado não poderá rir-se á nossa custa, como muita gente ri da sorte dos nossos amigos em Maria Pereira, victimas dos desatinos e vinganças da autoridade.

Mende nos o governo outro juiz de direito, que

nunca será tão cego, tão caprichoso, tão vingativo, tão ignorante e tão perverso como o actual.

Talvez a ignorancia seja a unica, qualidade que o recomende. Ainda ha pouco profeuu uma sentença condemnando um pobre homem a pena de desterro para ser cumprida na comarca do Crato!!

Felizmente, depois que leu a sentença perante o Tribunal do jury, difficilmente convenceu-se de que só a pena de degredo obrigava os réos a residir no lugar destinado pela sentença, e não a de desterro que sômente obriga a sahir da comarca, em que residir a destinar.

Hoje dá parabens á sua fortuna; conta com uma phalange de amigos, que em suas mãos são optimos instrumento de persegução.

Mas é que elle paga bem; e veja-se o que tem feito para salvar o falsificador de cartas.

O pobre escrivão Façanha, que servê ha mais de trinta annos, sem que durante esse tempo recebesse uma só reprehensão dos diferentes juizes ha de pagar tudo, e servirá de ponto para salvar-se o amigo constante e dedicado.

O capitão João Baptista da Costa Coelho e o Amorim bem querião acabar com esse processo, para o que se disião autorisados, mas o tabelião havia de reconhecer a carta falsa: o velho serventurio preferiu soffrer a pronuncia mais iniqua a prestar-se à uma exigencia tão torpe, e que tanto compromettia a sua reputação de bom empregado.

Hora à aquelle que prefere o supplicio a trahir o dever sellado com o juramento.

Em outro paiz, este facto mereceria especial attenção do governo, que não deve ser indifferente à mais injusta persegução de um empregado d'aquella natureza, quando este se expõe a tudo pelo cumprimento de seu dever.

O Exm. Sr. presidente da provincia prestaria um relevante serviço a sociedade e á causa da justiça, exigindo que lhe fossem apresentados esses papéis, e informando-se bem do que tem feito o juiz Assis nos onze annos de seu juizado. Ao menos teriamos a esperança de ver ao limpo tantas torpezas e prevaricações escandalosas d'esse magistrado.

Está verificado que em nada deu o plano de faltar á pretexto da creação da juncta conservadora d'esta parochia; e aprova é que o pobre Sebastião Vaz ainda nao pode pagar as custas da justificação, que seu amo exige, contra o nosso honrado amigo o tenente-coronel Raymundo Pinto.

Em questao de dinheiro o juiz Assis torna-se nebuloso, e ha facto que o prova bem; e de outro modo, não poderia aconselhar seu cunhado Benicio, que não pagasse as custas do advogado do justificado pela assistencia da inquirição das testemunhas, nem mesmo as do tratado, etc.

Quererá negar ás justificações a natureza de acções summarias; que o juiz não deve mandar deixar traslado no cartorio, em certos casos, e quando entende que o objecto de justificação pôde ser de interesse publico; e que referindo-se os factos dos itens a terceiro, não poderão mandar intimar a este para assistir o inquerito das testemunhas?

Desejavamos ver o nosso juiz de direito por si, ou por intermedio do seu cunhado Benicio tractar essas questões, no menys com a eloquencia e proficiencia, com que passa as noites fallando, gritando e até... na porta da taberna do seu Ernesto.

O que é verdade é que Sebastião diz que não paga as custas, não tem modo de ser obrigado judicialmente, e aquelle que se lembrar d'isso, cahirá a seus pés com um processo de responsabilidade perante o juiz de direito!

E assim ficará desrespeitado e sem cumprimento a sentença do juiz municipal? Talvez um dia esse Sr. Sebastião sinta quanto lhe foi prejudicial o riso ignorante, que lhe inspirou tão reprehensivel procedimento; talvez um dia experimente os effectos de tão traigoeiro conselho, e possa achar termo ao vôo de sua comprehensão!!

Para cumulo de males o Amorim está furioso ou possesso; fez as pazes com Assis, que que prometteo vingal-o de não ter o juiz de orphãos arbitrado-lhe o premio de uma ventura no maximo. E' um gesto ouvil-o agora protestando adhesão e dedicacão ao Assis.

Na primeira occasiao lhe direi alguma coisa sobre os processos de responsabilidade do Façanha e do juiz municipal substituto Felix de Sousa, que estão já bem adiantados, e n'estes seis dias devem ser publicadas as pronuncias, que não faltarão.

O Pedro Jaime está com esperanza de ser nomeado interinamente escrivão de orphãos, e se considera com um direito perfeito em remuneração de seus bons serviços ao Assis, que promette-lhe o lugar, e que teme descontental-o para não serem vulgarizados os seus planos, de que Pedro Jaime era confidante.

Felizmente não compete a elle a nomeação; basta a nomeação interina que illegalmente fez d'esse amigo para escrivão do jury, afin de escrever *mui illegalmente* no summario de responsabilidade, contra o velho escrivão Façanha.

A òm de tantos males, com que nos tem castigado a providencia, estamos ameaçados de uma grande penuria de legumes, pois a plantação se tem perdido pela maior parte por falta de chovas; Deus se compadeça de nós.

Adeus, até brevê.

(Carta particular)

## EXTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO JORNAL DO COMMERCIO.

Montevideo, 15 de Maio de 1863.

Em outros officios que ao seu chefe Gelly y Obes publicados, se têm ainda os menos honrosos, não menos Rivas dirigido em forão publicos, e os topicos não sivos:

« Presenciei com a coragem e bravura das tropas brasileiras que tiverão a gloria de tomar parte no combate de hontem. »

« Estou muito satisfeito da conducta das forças brasileiras; são soldados que depois de quimarem dez maços de cartuxos não abandonão a trincheira, combatem dando vivas. No meio do fogo, e quando eu os victoriava, respondião elles com vivas aos Argentinos e a seu general. »

Disse-se também que o general Rivas alludiu em uma parte ao procedimento da legião de voluntarios, e já eu informei na minha anterior corresponsalicia que essa força não se tinha portado bem:

Para honra das armas argentinas devo declarar que ella era composta, em sua totalidade, de mercenarios contratados na Europa pelo general Ascubati. Procederão infamemente, e o general Gelly y Obes ficou tão indignado, que em uma severa ordem do dia dissolveu o resto da legião, incorporando os soldados a diversos batalhões.

Esta ordem do dia diz claramente o seguinte:

« Considerando:

« 1º Que um batalhão dos que compõe este exercito deu a espada ao inimigo, fugindo covardemente perante um numero inferior ao seu, nas circunstancias em que se lhe havia confiado a honrosa missão de explorar a via que devia seguir o corpo de exercito em operações.

« 2º Que é a segunda vez que a legião voluntaria se cobre de ignominiosa vergonha, etc. »

Do mesmo gosto são mais tres itens em que o general argentino fûnda sua severa resolução, e pelos dois primeiros transcriptos se pôde calcular o desgosto que produziu entre nossos aliados tão vergonhoso proceder.

São do dia 9 as ultimas noticias do theatro da guerra, e a penas ellas nos annuncião que se esperava a todo o momento outro ataque do inimigo ás forças que occupou o Chaco; tendo descido o general Barrios do Tebiquary com 4,000 homens para esse fim. Alguns passados chegão até affiançar que o proprio Lopez se acha no Timbó para dirigir as operações, e que Mme. Lynch, no entretanto reúne batalhões de mulheres para com ellas cubrir a linha do Tebiquary e defender a capital.

Quanto a Humaitá, é opinião geral de que pouco tempo ainda pode resistir, já por estar completamente sitiada, já porque os bombardeamentos incessantes da esquadra e das linhas do exercito têm

EDITAES.

Alfandega.

N. 10. — Pela inspectoria da alfandega do Ceará se faz publico aos donos ou administradores de escravos, residentes n'esta capital e seus limites que, deverão, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, apresentar n'esta repartição a matricula o numero d'escravos que tem, ou administram, ainda que não tenham a idade de 42 annos e quer estejam ou não matriculados, e encorrerão os que o não fizerem n'esse tempo, nas penas da lei.

Alfandega, 5 de setembro de 1868.

O inspector,  
Livino Pinto Brandao.

Instrucção publica.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 4º do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, Dr. José L. urengo de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria de sexo feminino da villa de Santa Quiteria.

Secretaria da directoria da instrucção publica do Ceará 3 de junho de 1868

O secretario  
Ignacio Ferreira Gomes.

Thesouraria provincial.

N. 16. — Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciales, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e das povoações de Messajana, Arranches e Soure, que até 50 d'este mez deverão vir recolher aos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 4º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fizerem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada no art. 8º da Resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,  
Urcesino Cesar de Mello Padilha.

N. 47. — Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciales, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 50 d'este mez deverão recolher aos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resolução n. 4186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe secção,  
Urcesino Cesar de Mello Padilha.

Zeferino Duterville Ferreira e Silva, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, e capitão da 5ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da freguezia da cidade da Fortaleza, etc. etc.

Faço saber que em virtude do art. 9º do decreto n. 1,430 de 42 de março de 1855, e de ordem superior, foi designada a 2ª domingo do mez de junho proximo vindouro para ter lugar a reunião do conselho de revisão da qualificação da guardanacional de freguezia d'esta capital, afim de que as pessoas que tiverem de requerer o seu direito, o façam no devido tempo por si ou por seus procuradores; e para que chegue a noticia a todos os interessados e allegar não possam ignorancia, mandei pu-

blicar o presente edital pela imprensa que será affixado na porta da matriz da freguezia.

Cidade da Fortaleza em 27 de maio de 1868.

Zeferino Duterville Ferreira e Silva  
Presidente do conselho.

ANNUNCIOS.

THEATRO THALIENSE.

HOJE

2ª RECITA D'ASSIGNATURA

O 3º ACTO DO DRAMA DE SCRIBY

ADRIANA DE LEUCOUVEUR

Do repertorio da actriz Emilia das Neves, representado isoladamente, pela dita actriz, no theatro da Europa e Rio de Janeiro.

A poesia comica do repertorio do destinto actor Taborda

O NECROLOGIO DO MEU

VELHO AMIGO

BANANA.

A comedia em 1 acto,

O CAPRICHIO D'UMA MULHER.

tradução do actor Macêdo.

A comedia em 1 acto, ornada de muzica e couplets,

A VELHA PERTENSIOSA

ou

O CASAMENTO POR PROCURAÇÃO.

Ordem do Espectaculo

1.º — O Banana. — 2.º — Adriana. — 3.º — O Capricho. — 4.º — A Procuração. —

PRINCIPIARA' A' 8 1/2.

D'ordem do juiz da irmandade do senhor S. José desta freguezia da cidade da fortaleza, convido aos irmãos em geral de dita confraria a comparecerem no domingo 7 do corrente meo consistorio da igreja cathedral as 10 horas da manhã afim de se proceder nova eleição dos empregados que têm de servir até 1869, visto como foi nullo pelo juiz de capellas, por falta de formalidades, ja que se procedeu em 5 de maio proximo passado.

Consistorio da igreja cathedral do Ceará 4 de junho de 1868.

O eserivão da irmandade,  
Joaquim Francisco dos Santos.

N'esta typ. se dirá quem vende meia dúzia de cadeiras francezas e uma banca.

CEARÁ.—Typ DE O. COLAS.—RUA FORMOZA N. 89.

feito enormes estragos no interior da praça, onde já não existe um só edificio em pé.

Nossos soldados da expedição do Chaco soffrão durante os tres primeiros dias muitas privações, é liverão que abrimos machados á machado para se reunirem, mas já estavam contentes e promptos para novas emprezas, com um enthusiasmo que é impossivel descrever.

A situação militar, portanto se não é completamente favoravel para o Brasil, não póde, contudo, ser mais lisongeira, nem mais esperançosa. Melhor do que esta só a terminação da guerra, e esta se aproximará muito com a rendição de Humaitá, hoje inevitavel.

A situação politica porem, de nossos aliados, é deploravel quanto se póde imaginar.

A confederação Argentina está em um cahos, e profundamente devida, por causa da eleição presidencial.

O governador Alsina, segundo os telegrammas hoje recebidos, abriu hontem o congresso provincial, pronunciado um discurso inteiramente hostil e provocador para o governo nacional. E' a luva que elle tira francamente ao general Mitre, e ao seu ministro D. Rufino de Elizalde, e talvez o programma da separação da provincia de Buenos-Ayres.

Este discurso causou profunda sensação nas duas margens do Prata, e conforme os telegrammas a que me refiro, n'elle condemnou o governador Alsina a guerra contra o Paraguay, como iniqua, horrorosa, e sem termo digno e pediu abertamente a paz.

Conheço perfeitamente que o joven governador taca nesta corda sensivel para faze-la vibrar de accordo ás suas conveniencias electoraes, porque reconhece perdida a lidatura. Entretanto esta bomba vem fumaça em momentos bem criticos, e pode causar males.

Parece que as laturas que afinal se vão encontrar frente a frente as da Sarmiento e Urquiza. E' provavel que não obtenhão maioria absoluta, e sujeita a aqua. O congresso nacional, esta decidirá a favor do primeiro. Urquiza, porem, que nesta prompto em seu fecho, com um exercito armado e organizado, não se curvará a tal decisão, e montando a cavallo se dirigirá a Buenos-Ayres. Teremos immediatamente a guerra civil, e como primeira consequencia a separação da provincia de Buenos-Ayres.

Entretanto, a situação da provincia hoje é indescritivel. Em nenhuma das ha governo, nem sossego. Os agentes electoraes cruzão em diversos sentidos, perturbando tudo, e cada dia tornando mais difficil um accordo.

Que direi desta pobre republica? Estamos outra vez nos seus peiores dias, e sinto declara-lo, por culpa do governo do general Battle, que tem mostrado um exclusivismo que não podia deixar de produzir o conflicto que armou Maximo Perez.

Este caudilho hoje se acha em Porongos, muito perto desta capital, com cerca de dous mil homens e ameaça atacar a mui brevemente.

Ao general Carbalho respondeu altivamente, recusando annuir ás palavras de conciliação com que este antigo companheiro d'armas queria seduzi-lo, e ao governo trata elle ainda com mais arrogancia.

O general Battle sente que pisa em um terreno falso; porque o povo e as camaras apoião o caudilho que se apresenta como vingador do partido colorado ou florista, atraído pelos conservadores, que se apoderarão do poder, sem ter concorrido com seus esforços para a revolução capitaneada pelo general Flores. Na capital, portanto, ha adhesões ardentes á causa de Maximo Perez, e já a própria guarda nacional declarou que se conservaria neutral na luta; pelo que o chefe do Estado demittio varios officiaes do 1º e do 2º batalhão. Nestas circunstancias não será mui difficil a Maximo Perez entrar aqui; tanto mais se Carbalho, e Goyo Suarez continuarem a escolher pontos estrategicos na campanha, quando o alvo do caudilho é a capital.

Es a situação tirante em que nos deixa este pagueta. Por tolla a parte perturbação e desordens, e nenhuma esperanza de melhores dias!

Assegura-se que o Dr. Ramirez, um dos mais importantes chefes do partido conservador, substituirá a D. José Ellauri, que resignou a pasta de estrangeiros.

Este anno de 1868 parece que marcará uma era glorioza para a Republica Oriental!